



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

**CERTIDÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
02/2019.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, para alterações de fontes de recursos, bem como adequação dos cronogramas de desembolso municipal e estadual e planos de aplicação, anexos do plano de trabalho, itens 6.6.2 e 6.6.3, nos meses de março a novembro de 2020, conforme segue:

**CLÁUSULA QUARTA DO TERMO  
DO REPASSE**

**ITEM 1 – DO VALOR DO RECURSO MUNICIPAL.**

O valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será suprimido em R\$ 21.245,00 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), passando este de até R\$ 607.472,00 (Seiscentos e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para até R\$ 586.227,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais).

O valor suprimido do recurso municipal será acrescentado no item 2 – Recurso Estadual/Proteção Social Especial, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

## **ITEM 2 - DO VALOR DO RECURSO ESTADUAL**

O valor estimado do Termo de Colaboração com recurso estadual passará de R\$90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais), para R\$ 111.745,00 (Cento e onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

2.1. O valor estimado com recursos estaduais destinados à execução do presente Termo de Colaboração será originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e irá onerar a Unidade Orçamentária 04.002 – Natureza da Despesa 33.50.43.02 - Subvenções Sociais – Ficha 162 - Código de Aplicação 500.058.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2020.

**PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CRESS nº 25.455**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br